



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 130/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/05/2022 a 11/06/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 130 DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua das Hortências, quadra 18, Lote 01, Bairro Jardim Raio do Sol – Inhumas-GO. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 10971/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua das Hortências, quadra 18, Lote 01, Bairro Jardim Raio do Sol, tendo as seguintes confrontações: 2,33 metros de frente confrontando com a Rua das Hortências; 2,25 Metros de chanfro quebrado; 1,78 metros de chanfro quebrado; 2,77 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua 01; 7,21 metros de fundo confrontando com o Lote n. 01.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 11,38 m² (onze virgula trinta e oito metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão